

Chave de Acesso da NFS-e
3106200225154937500014600000000000324103718677262Número da NFS-e
3Competência da NFS-e
17/10/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
17/10/2024 19:56:58Número da DPS
5Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
17/10/2024 19:56:58

Q

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.549.375/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9439-4609
Nome / Nome Empresarial 51.549.375 BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO		E-mail BUHBELLRIOS@GMAIL.COM	
Endereço PRINCESA ISABEL, 649, COPACABANA		Município Belo Horizonte - MG	CEP 31540-510
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail -	
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS-TC-ES 050/09/2024 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE OFICINA DE SALGADOS VEGANOS NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL voltado para o público alvo da política de qualificação profissional de Contagem/MG, gerando receita conforme contrato nº 050/2024 OFICINAS/SCRMG, 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022- Processo Administrativo nº 003/2021- "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária", parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 26/09/2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901990

PAGUE-SE: 18/10/24
FINALIDADE: Desp. e/ou mercadoria foi fornecido
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: [Assinatura] Mat: 252

Ass: [Assinatura] Mat: 106

Ricardo de Sousa Menandes
CPF: 044.642.106-51
RG: MG 8.494.448Henrique A. S. dos R
MG 18.387.326
122.506.676-08Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 2619-0 SOCIEDADE C R M GERAIS

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 217887899
CPF 700.536.816-90
Nome favorecido BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.803
Valor 200,00
Destinação 0
Data transferência 18/10/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB E65DA010795ED475

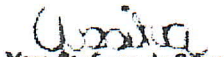
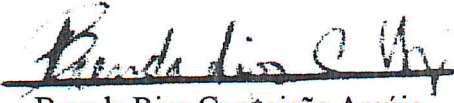
Assinada por	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	18/10/2024 11:47:32
	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	18/10/2024 11:49:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS.



COGOLQ

	ORDEM DE SERVIÇO (O.S.) POR ATIVIDADE – OFICINEIRO (A)	Data Elaboração: 26/09/2024
	Nº <u>050/2024</u> Ano 2024	T.C.001/2022/ PA nº 003/2021 – Terceiro Termo Aditivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.
Função: Prestação de serviços como Instrutora da Oficina de Doces Veganos.		Sector: Departamento de Instrutores SCR MG
1. Descrição da Função		
Serviços profissionais para atendimento aos participantes da Oficina de Oficina de Doces Veganos , conforme carga horária contratada (Contrato 050/2024, vinculado ao T.C. 001/2022, Terceiro Termo Aditivo), na modalidade presencial.		
2. Presidente SCR MG		
Daniel Juvêncio Soares dos Santos		
3. Nome do Prestador de Serviço		
Brenda Rios Conceição Araújo		
4. Local da Prestação de Serviço		
Centro Público de Economia Solidária.		
5. Período de Prestação (Data e Horário)		
26/09/2024 (Quinta-Feira)		
Horário: 08h00min às 12h00min (Conforme a demanda)		
6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal		
Ação realizada em Contagem-MG, esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços T.C.001/2022/, Terceiro Termo Aditivo - PA nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem, gerando receita conforme contrato 050/2024 SCR MG, período de realização mês de SETEMBRO/2024.		
7. Técnico Responsável		8. Assinatura do prestador de serviço
 Yara Stefânia da Silva CPF 14.840.826-64 RG-MG 13.373.350 Yara Stefânia da Silva		 Brenda Rios Conceição Araújo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Terceiro Aditivo do Termo de Colaboração N.º 001/2022 - P.A. N.º 003/2021 - Economia Solidária
Período/Mês:	Setembro de 2024
Prestador de Serviço:	Brenda Rios Conceição Araújo
Nº Contrato:	050/2024
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Oficina de Doces Veganos
Nº de Participantes:	15
Data Atual:	26/09/2024

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
26.09.2024	1. Introdução e Explicação Teórica Geral • Objetivo da aula: Apresentar três receitas de doces veganos: leite condensado de castanha de caju, brigadeiro de inhame e beijinho. • Ingredientes principais e substituições veganas: • Castanha de caju, inhame, coco ralado, e chocolate vegano. • Breve explicação sobre os benefícios nutricionais e como esses ingredientes substituem os tradicionais. Receita 1: Leite Condensado de Castanha de Caju • Demonstração rápida: Como preparar o leite condensado vegano.	Iniciamos a oficina, conversando com os participantes e introduzindo a explicação sobre o a oficina e sobre os conteúdos que iríamos trabalhar. A oficina iniciou com uma introdução geral sobre a importância da alimentação vegana, focando em ingredientes alternativos como castanha de caju, inhame, coco ralado e chocolate vegano. Foram abordados os benefícios desses ingredientes em termos nutricionais e como eles podem ser usados para substituir produtos de origem animal em doces. Tópicos abordados: • Substituições veganas de ingredientes comuns em confeitaria. • Impactos ambientais e nutricionais das escolhas veganas. • Preparação mental e logística	4horas

		para a execução das receitas. Foi preparado um leite condensado vegano a partir de castanha de caju hidratada, açúcar demerara, água quente e óleo de coco. Os alunos aprenderam a processar e ajustar a consistência da mistura, obtendo um leite condensado versátil para outras receitas. Utilizando inhame cozido, chocolate sem leite e açúcar demerara, os alunos prepararam um brigadeiro com uma textura cremosa. Foi explicada o ponto ideal da massa e a técnica para enrolar as bolinhas após o resfriamento. A receita de beijinho foi feita com coco ralado, leite vegetal, açúcar e óleo de coco. Os alunos seguiram o processo de cozimento até atingir o ponto certo.	
--	--	--	--

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 04 horas

RESULTADOS

A oficina foi concluída com sucesso, cumprindo o objetivo de ensinar aos alunos a preparar doces veganos de forma prática e eficiente.

Todos os alunos conseguiram executar as receitas, e as discussões proporcionaram um entendimento mais profundo sobre a confeitaria vegana.

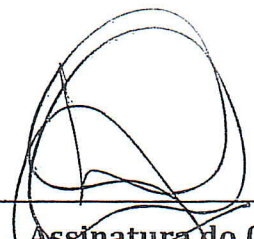
Os resultados foram positivos.

Contagem, 26 de setembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAÚJO
Data: 09/10/2024 13:32:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Assinatura do (a)
Instrutor (a) /Oficineira**


**Assinatura da
Assessoria de Projetos
Ariadne Cristina Coelho
CNPJ: 30.487.267/0001-16
Rua Igaraçu 1006, loja 2
CEP 32.341-230.
Novo Eldorado, Contagem**


**Assinatura do (a)
Presidente - SCR MG**

**Izaíde J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.748/0001-57**

LISTA DE PRESENÇA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Oficina :DoceS Veganos

Local: Centro Público de Economia Solidária

Data: 26/09/2024

Horário: 08h as 12h

Colo

Nº	NOME DO (A) ALUNO (A):	ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)	CPF
01	CLAUDIA DIAS DA SILVA	<i>Claudia Dias da Silva</i>	029.148.456-50
02	MARIA APARECIDA GUERRA	<i>Maria Aparecida Guerra</i>	694.690.406-00
03	LUCILEIA CRUZ BAIÃO	<i>Lucileia Cruz Baião</i>	650.684.086-20
04	RAFAELA PEREIRA RAPOSO DE OLIVEIRA	<i>Rafaela P. Raposo de Oliveira</i>	083.392.716-79
05	JEANNE LAGE DE SOUZA	<i>Jeanne Lage</i>	0816738463
06	ANDREZZA CHRISTINA RIBEIRO	<i>Andrezza Christina</i>	121329616-11
07	LETÍCIA DE SOUZA CARVALHO PRADO	<i>Letícia</i>	698626486-00
08	RICARDO BATISTA DE SOUZA	<i>Ricardo Batista</i>	26/09/24
09	MICHELLE FERNANDES DE SOUZA	<i>Michelle Fernandes</i>	0709 879 26 16
10	JUSSARA CORLAETE SACCA	<i>Jussara Corlaete Sacca</i>	028.094-886-73
11	REJANE FERREIRA SILVA	<i>Rejane Ferreira Silva</i>	097.734.516-11
12	TANIA DE SOUZA CARVALHO	<i>Tania de Souza Carvalho</i>	627.89046
13	THAIS DIAS VALDO DUARTE	<i>Thais Dias Valdo</i>	325 856528-74
14	MARGARETH CONCEIÇÃO DE MORAES	<i>Margareth</i>	634478946 87
15	DAIANE STEFFANE JANUARIO NUNES	<i>Daiane Steffane Nunes</i>	086.315 466 23
16	EDNA BUENO DOS SANTOS	<i>Edna</i>	489 619 066-15
17			
18			
19			
20			

Brenda do Oly
Assinatura da Instrutora

Maria Helena Vitoria
Coordenador

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 050/2024 DE
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAÚJO DA OFICINA DE
DOCES VEGANOS PARA O PROJETO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERCEIRO TERMO
DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022 - P.A. N.º 003/2021.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 26.09.2024

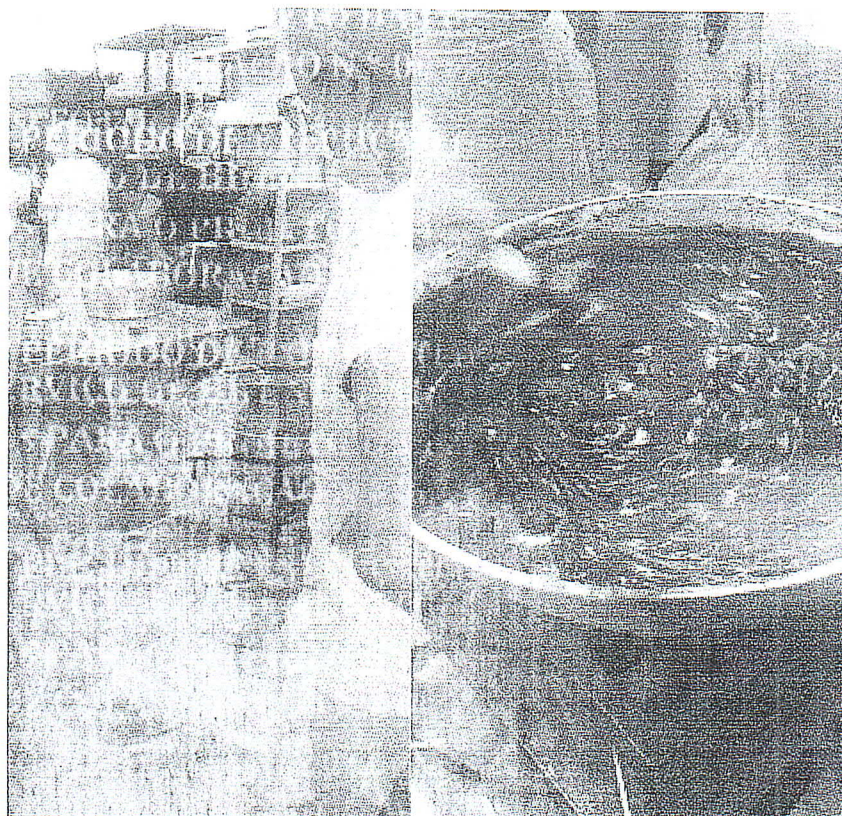


Foto 01: Oficina de Doces veganos. - Centro Público de Economia Solidária. 26.09.2024

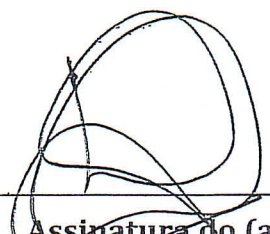
Contagem, 26 de setembro de 2024

 Documento assinado digitalmente
BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAÚJO
Data: 09/10/2024 13:32:03-0200
Verifique em <https://validar.vi.gov.br>

**Assinatura da
Instrutora /Oficineira**


**Assinatura da
Assessoria de Projetos**

Ariadne Cristina Coelho
CNPJ: 30.487.267/0001-16
Rua Igarapé 1006, loja 2
CEP 32.341-230.
Novo Eldorado, Contagem


**Assinatura do (a)
Presidente - SCR MG**

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-23

Contrato
Número: 050/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A), COM OBJETIVO DE MINISTRAR A OFICINA DE DOCES VEGANOS NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

A **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção à Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAUJO, com sede à Avenida Vilarinho, nº 1900, Venda Nova, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 51.549.375/0001-46, neste ato representado por **BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAUJO** portadora do RG nº MG- 20.819.701/SSP MG, e do CPF nº 700.536.816-96, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao 3º **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 003/2021 - Edital de Chamamento Público nº 003/2021**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 5.203/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a execução de 04h00min (quatro horas), como INSTRUTOR (A) da oficina de **Doces Veganos**. No dia 26/09/2024 (quinta-feira), no Centro Público de Economia Solidária, localizado na Rua São Marcos, nº 247- Água Branca – Contagem - MG.
- 1.2. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a **SCR MG** vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao **CONTRATADO** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atinja sua expectativa.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da SCR MG:

- 2.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste contrato;
- 2.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **contratada**, observadas as condicionantes fixadas neste contrato.

2.2. Do Contratado:

- 2.2.1. Executar os serviços, objeto do presente contrato, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 2.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;
- 2.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;
- 2.2.4. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

Contrato
Número: 050/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS



- 2.2.5. Responder perante a **SCRMG** e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente contrato;
- 2.2.6. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 2.2.7. Disponibilizar material didático utilizado na oficina para fins comprobatórios e utilização dos participantes, que assim o desejarem.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** cede o direito de uso do material didático sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Para a realização do objeto deste contrato o **CONTRATADO** receberá da **SCRMG** os valores/hora de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora, não podendo exceder 04h00min/aula.
- 3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, produção planejamento, conteúdo didático e relatórios; assim como qualquer despesa em que incorrer o **CONTRATADO** na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;
- 3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, juntamente com a apresentação dos documentos comprobatórios e certidões de regularidade fiscal, trabalhista, tributária, INSS e FGTS.
- 3.4. Para fins de recebimento, o **CONTRATADO** deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Contrato e disponibilizar o material didático utilizado na oficina, sem ônus para a **CONTRATANTE** e para os participantes.
- 3.5. Nenhuma outra forma de remuneração será devida a **CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 3.6. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por qualquer pessoa e/ou terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade do **CONTRATADO**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 4.2. Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** serão acompanhados pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia.
- 4.3. O **CONTRATADO** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 4.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade do **CONTRATADO** decorrente das obrigações assumidas neste contrato.

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

Contrato
Número: 050/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS



5. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 5.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
 - 5.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte do **CONTRATADO**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
 - 5.2.2. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **contrato**;
 - 5.2.3. Impedimento de uso da estrutura física, ou de aquisição do material necessário à execução do serviço contratado.
 - 5.2.4. Pela supressão de parcelas do Termo de Fomento pela Secretaria parceira, pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

- 6.1. O **CONTRATADO** será o único responsável pela execução dos serviços objeto deste **contrato**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** e **SCRMG**. O mesmo aplica-se aos funcionários da **SCRMG** à contratada.
- 6.2. O **CONTRATADO** será o único e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **contrato**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 6.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7. CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

- 8.1. Fica autorizado o uso de imagem em todo e qualquer material, entre fotos, filmes e documentos, para ser utilizada nos trabalhos institucionais da Sociedade Cultural de Minas Gerais – **SCRMG**, e em projetos da SMDS de Contagem/MG, sejam essas destinadas à divulgação ao público geral.
- 8.2. Fica autorizado pelo **CONTRATADO** o uso do material didático pedagógico por ele produzido para disponibilização aos participantes da oficina e para uso da **CONTRATANTE**, com fins comprobatórios de prestação de contas.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- 8.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **contrato** pelo **CONTRATADO**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:
 - 8.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.
- 8.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

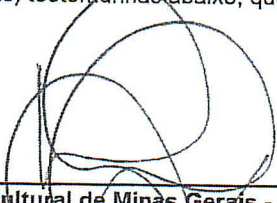
Contrato
Número: 050/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS



9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

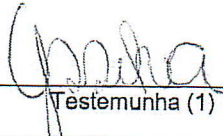
Contagem (MG), 05 de setembro de 2024.

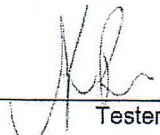


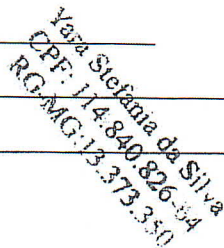
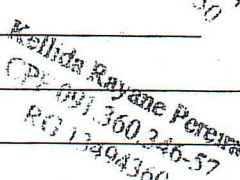
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente



BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAUJO – MEI
Inscrita no CNPJ 51.549.375/0001-46,
Neste ato representado por BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAUJO
CPF 700.536.816.90, Identidade MG- 20.819.701.



Testemunha (1)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____


Testemunha (2)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-54
RG-MG: 13.373.350

Kellida Rayane Pereira
CPF: 091.360.346-57
RG: 13494360



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Q

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/10/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 51.549.375 BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
004673359.00-26

CNPJ/CPF: 51.549.375/0001-46

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PRINCESA ISABEL

NÚMERO: 649

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: COPACABANA

CEP: 31540510

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000811735592



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKJHNKOKQ**

Documento/Certidão nº **28.886.249** Exercício: **2024**

Emissão em: **18/10/2024**

Requerimento em: **10:56:51**

Validade: **17/11/2024**

Nome: **51.549.375 BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO**

CNPJ: **51.549.375.0001.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



9

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Inscrição (CNPJ ou CEI): 51.549.375/0001-46

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.549.375 BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO
CNPJ: 51.549.375/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

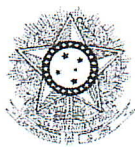
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:40 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **0F49.7DAE.25E6.E222**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.549.375 BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.549.375/0001-46
Certidão nº: 71368277/2024
Expedição: 18/10/2024, às 10:54:33
Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.549.375 BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.549.375/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Carimbo de data/hora	Nome completo	Declaro que sou maior de 18 anos e, portanto, legalmente capacitado para participar.	Telefone de contato	E-mail	CPF	Endereço	Quais oficinas deseja manejar?	Curriculo, certificados, portfólio	Declaro ter lido todas as questões acima e confirmo que minhas respostas são verdadeiras. Estou ciente de que, uma vez selecionado como oficial, devo cumprir todos os requisitos e enviar as informações solicitadas. A SCRMG se
8/21/2024 21:39:40	Janaina Kelly de Oliveira	SIM	3198638-0340	Janainako@gmail.com	0280858682	Rua Hermenegildo Chaves Monzeca, 935	Doces para venda	https://drive.google.com/oupen?d=1XWvXvGm10N9HIGUOH0ShYBEnZFAG0V https://drive.google.com/oupen?d=1TFDQq1LPB0G7PUE-vcoCUDGHYs_O-P https://drive.google.com/oupen?d=1B3RqXwRUEW0BFWA8myr8OvnKICAZa6 https://drive.google.com/oupen?d=1BzuxQbSMp0z8CFJxpr13LqR0sSvS https://drive.google.com/oupen?d=1L7Z7qICLbMEsDLYpF5GzdG8F0h https://drive.google.com/oupen?d=1Z1TqB5AILIMY7a8PFJM2de4HFVrGPO3D https://drive.google.com/oupen?d=10kqvCW2S0zSzXQmgFvAT1BUqIM08n6 https://drive.google.com/oupen?d=1wK189F8UFIUzH3Ez3N2HUXMghHW3I https://drive.google.com/oupen?d=128ANQZpJwd-UeW2JL9qW81Np2S3Spky https://drive.google.com/oupen?d=1WYhNEXRFdvBV9p-WY1Yak6w5NvXDL https://drive.google.com/oupen?d=1NkinSGe-X7meurTAJJ5TJvW2zVox https://drive.google.com/oupen?d=12GLVUMmUvzPnkK2GTYLspxLSU7	SIM
8/22/2024 16:45:56	Mônica Virgínia Chagas Ferreira	SIM	31992398709	monicachagas09@outlook.co	82086462600	Avenida padre Joaquim Martins 185 alvorada Contagem mg	Doces para venda		SIM
8/26/2024 16:43:53	Rosemary Ramos	SIM	(31)991556852	marygam@gmail.com	83907505620	Rua Marie, 430	Reciclagem		SIM
8/28/2024 13:06:13	Érica de Oliveira Fonseca	SIM	31986375001	herika37@yahoo.com.br	01443155640	Rua sargento Jhony da Silva 30	Macramê, Reciclagem	https://drive.google.com/oupen?d=1ORLYhHwa-LD8anryWF-SJNSiyarRTP https://drive.google.com/oupen?d=1ox8rEk3jdM_qCLBKSqABOSL1ucXqE	SIM
8/28/2024 22:06:43	Marieta Marilene da Silva	SIM	31997746210	silvajulinha39@gmail.com	66637171620	Rua Ruy Mauro Marini, 346 Nova Pampulha - Belo Horizonte	Macramê, Reciclagem	https://drive.google.com/oupen?d=1CJQ5H5q8K19RYayobxai_2Uah0d	SIM
8/31/2024 21:34:58	Joelma Magela da Silva	SIM	(31) 99811-9460	adora.debrithos2021@gmail.	085.857.136-21	Av. Marie 745, Aparta. 401	Reciclagem	https://drive.google.com/oupen?d=1W1QWUMF0hPHYX9A8HYD-M86mYzL	SIM

9